



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 836/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua dos Melros, próximo ao nº 1060, bairro Chácara Recreio Alvorada.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os redutores de velocidade (lombadas) desempenham um papel fundamental na segurança viária, eis que ajudam a prevenir acidentes e garante a segurança de pedestres e motoristas.

Moradores do bairro Chácara Recreio Alvorada reclamam que a Rua dos Melros necessita de redutor de velocidade próximo ao nº 1060, pois os motoristas vem trafegando pela rua em altas velocidades, expondo os moradores, pedestres, trabalhadores e crianças ao risco de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de lombadas e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudo para implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua dos Melros, próximo ao nº 1060, Chácara Recreio Alvorada.**

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

